



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura\_gabinete@yahoo.com.br

Pariquera-Açu, 02 de Abril de 2019.

Ofício nº 154/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIQUERA-AÇU  
PROCOLO 228/19

Recbido em: 02/04/19

horário: 11:30

Senhor Presidente:-

Com os nossos cumprimentos, estamos encaminhando em anexo o Impacto Orçamentário- Financeiro- Base de Cálculo.

Atenciosamente,

  
José Carlos Silva Pinto  
Prefeito Municipal

Ciente em 02/04/19

Leitura em Plenário

Arquivar

Encaminhe-se

• Cópia aos Vereadores

• As Comissões

• A Diretoria Legislativa

• Ao Diretor da Contabilidade

• Ao Tesoureiro

  
MÁRIO MIRANDA  
Presidente

À Sua Excelência o Senhor

**Mario Miranda**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
Pariquera-Açu – SP.

## Impacto Orçamentário-Financeiro - Base de Cálculo

Dispõe sobre adequação da referência 4-A conf. P. de Lei nº 21/2019, no quadro de pessoal da P.M. de Pariqueira-Açu. Previsão do início do impacto das despesas: Retroagir a fevereiro de 2019.

### SITUAÇÃO ATUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

MESES	DESPESA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	% DESPESA S/ RCL
mar/18	1.705.355,96	3.477.501,91	49,04
abr/18	1.765.077,23	3.316.828,59	53,22
mai/18	1.782.017,31	4.854.653,21	36,71
jun/18	1.774.672,58	4.132.007,51	42,95
jul/18	1.735.249,75	3.944.004,21	44,00
ago/18	1.809.428,85	3.430.000,51	52,75
set/18	1.752.718,15	3.211.856,87	54,57
out/18	1.710.174,18	3.629.897,51	47,11
nov/18	1.909.713,12	3.156.265,76	60,51
dez/18	2.873.239,85	5.266.119,46	54,56
jan/19	1.783.611,83	4.354.441,41	40,96
fev/19	1.795.767,63	3.957.523,53	45,38
<b>TOTAL</b>	<b>22.397.026,44</b>	<b>46.731.100,48</b>	<b>47,93</b>

TOTAL DE GASTO COM PESSOAL PERÍODO DE MAR/18 ATÉ FEV/19

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO DE MAR/18 a FEV/19

PORCENTAGEM DA DESPESA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

22.397.026,44

46.731.100,48

47,93

Situação com adequação de referência 4-A conf. Proj. de Lei nº 21/2019, no quadro de pessoal.

010

Despesas com Pessoal previstas para o Poder Executivo Municipal:	2019	2020	2021
Previsão das despesa com pessoal, sem alteração.	R\$ 22.397.026,44	R\$ 23.628.862,89	R\$ 24.928.450,35
Previsão das despesa c/ pessoal, com alteração.	R\$ 22.481.930,48	R\$ 23.730.747,74	R\$ 25.030.335,20

\*para o ano de 2019 média da despesa c/ pessoal entre MAR/18 e FEV/19

\*para os anos subsequentes considera-se inflação de 5,5%.

### Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

#### Dispõe sobre adequação de referência 4-A conf. Proj. de Lei nº 21/2019, no quadro de pessoal da Pref. de Pariqueira-Açu.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor das despesas no exercício de 2019 .....	R\$ 22.481.930,48	Orçamento 2019 *1	Caixa 2018 ↓
Impacto percentual sobre o orçamento de 2019 .....	45,6950%	R\$ 49.200.000,00	R\$ 61.982.768,13
Impacto sobre o caixa de 2018 .....	36,2713%		
*considerado a receita corrente líquida média dos meses de MAR/18 a FEV/19 para o exercício de 2019			
Valor das despesas no exercício de 2020 .....	R\$ 23.730.747,74	Orçamento 2020 *1	Caixa 2019 ↓
Impacto percentual sobre o orçamento de 2020.....	42,2442%	R\$ 56.175.200,00	R\$ 56.175.200,00
Impacto sobre o caixa de 2019 .....	42,2442%		
* Considerado o crescimento da receita orçamentária em 5,5%.			
Valor das despesas no exercício de 2021 .....	R\$ 25.030.335,20	Orçamento 2021*1	Caixa 2020 ↓
Impacto percentual sobre o orçamento de 2021 .....	41,6424%	R\$ 60.107.800,00	R\$ 60.107.800,00
Impacto sobre o caixa de 2020 .....	41,6424%		
* Considerado o crescimento da Receita Orçamentária em 5,5%.			

Impactos sobre o caixa: Considerando para o exercício de 2019 o saldo do exercício de 2018 no valor de R\$ 12.782.768,13 e para os exercícios de 2020 e 2021 o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa.

### Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Atendimento ao art. 19 e 20 III, b da Lei de Responsabilidade Fiscal

**Dispõe sobre adequação da referência 4-A conf. Proj. de Lei nº 21/2019, no quadro de pessoal da Pref. de Pariqueira-Açu.**

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando o Orçamento do Poder Executivo Municipal:

Município  
R\$ 46.731.100,48  
R\$ 22.481.930,48  
48,11%

**Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2019:**

**Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2019 consideradas as alterações:**

**Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:**

\*considerado a receita corrente líquida média dos meses de MAR/18 a FEV/19 para o exercício de 2019

**Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2020:**

**Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2020 consideradas as alterações:**

**Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:**

\* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 4,5% para o exercício de 2020, sobre a RCL prevista para o exercício de 2019.

Município  
R\$ 48.834.000,00  
R\$ 23.730.747,74  
48,59%

Município

R\$ 51.031.530,00  
R\$ 25.030.335,20  
49,05%

**Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de**

**Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2021 consideradas as alterações:**

**Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:**

\* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 4,5,0% para o exercício de 2021 sobre a RCL prevista para o exercício de 2020.

\*\* Receita corrente Líquida fornecida pelo Depto de Orçamento

OBS.: Dados retirados dos balancetes contábeis da Prefeitura Municipal, base dezembro/2018. Lembrando que os Limites de Gasto com Pessoal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, são:  
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%

012

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%.  
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%.

Observa-se que, mesmo com o aumento em questão, a razão Receita Corrente Líquida/Despesa com Pessoal (acumuladas) está ficando ABAIXO DO LIMITE MÁXIMO PRUDENCIAL DE 51,3%.  
Recomenda-se observar o PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA no aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuo (DOCC). Uma vez que as atividades econômicas do País estão em tendência de queda de arrecadação, situação que agravará ainda mais o quadro atual.

  
Pariquera-Açu, 02 de ABRIL de 2019.

**José Carlos Silva Pinto**  
Prefeito Municipal

  
**Nazareth Batista F. de Lima**  
Diretora de Departamento de Fazenda